

**EXTRATO 2021/219**

AJ/SEDU em 10/12/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

| Convênio | Tomador | Nº Aditivo | Vigência   | Assinatura |
|----------|---------|------------|------------|------------|
| 484/2020 | IVAÍ    | 2º         | 17/03/2023 | 10/12/2021 |

172699/2021

**EXTRATO 2021/220**

AJ/SEDU em 10/12/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

| CONVÊNIO | MUNICÍPIO | ADITIVO | VALOR TOTAL | VALOR SEDU | VALOR PM  | ASSINATURA |
|----------|-----------|---------|-------------|------------|-----------|------------|
| 49/2021  | ANAHY     | 1º      | 105.990,00  | 75.000,00  | 30.990,00 | 08/12/2021 |

172709/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

DISPENSA nº 054/2021 Protocolo: 18.412.048-8

Contratado: MERCEARIA BARATAO LTDA

CNPJ: 05.777.060/0001-39

Objeto: Aquisição de 300 pacotes de café 500gr., nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

AUTORIZADO em 09/12/2021 por

Laureci Schmitz

Diretora Geral - Decreto nº 6705/2021.

172303/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

DISPENSA nº 055/2021 Protocolo: 18.417.266-6

Contratado: H & D ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.770.422/0001-34

Objeto: Aquisição de 250 pacotes de copo descartável 180ml, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

AUTORIZADO em 09/12/2021 por

Laureci Schmitz

Diretora Geral - Decreto nº 6705/2021.

172305/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 57/2021 Protocolo: 18.426.325-4

Contratada: BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 30.122.631/0001-44,

Objeto: Aquisição de estufa de esterilização e secagem analógica - Laboratório de Química/Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 3.817,02 (três mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos)

AUTORIZADO por Laureci Schmitz,

Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

172825/2021

### Secretaria de Estado da Educação e do Esporte EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

PROTOCOLO Nº 18.095.256-0

I. AUTORIZO, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Informação nº 813/2021 - SEED/ASS TEC, da empresa UNIFORMES GERAIS LTDA., CNPJ nº 02.777.319/0001-53, para aquisição de camisetas gola polo de manga curta, com padronização visual para atender a equipe do Censo Escolar desta Pasta, no âmbito do Convênio nº 07/2021 – PLATAFORMA+BRASIL nº 914269/2021, no valor total de R\$ 4.420,00 quatro mil, quatrocentos e vinte reais), a ser atendida pelas dotações orçamentárias 4101.12.368.05.5002 e 4102.12.122.42.6090 AUTORIZADO:

Vinicius Mendonça Neiva

Diretor Geral – SEED - Res. 3.404/2021 GS/SEED

172478/2021

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 56/2021 Protocolo: 18.418.156-8

Contratada: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. CNPJ 92.664.028/0024-38,

Objeto: Aquisição de estantes para setor de robótica - Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: R\$ 2.471,30 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

AUTORIZADO por Laureci Schmitz,

Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

172381/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 16.249.587-9

DOCUMENTO: Convênio nº 022/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Fernandes Pinheiro.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica na localidade de Assungui, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 398/402 (mov.171) e Parecer Técnico de fls. 404/406 (mov.173), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 7.075.539,06, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 6.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 1.075.539,06.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 300 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gagens, portadora do RG nº 11.103.009-0, CPF nº 088.281.669-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7/PR, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº. 69.478/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 08 de dezembro de 2021.

Fernando Furiati Sabóia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV nº 042/2018

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Curitiba

DO OBJETO: Retificação do cronograma e plano de trabalho do Convênio nº 042/2018.

DO FISCAL: Procede o registro da retificação do Cronograma Físico-Financeiro e Plano de Trabalho (fls. 55/70), conforme manifestação favorável do fiscal do Convênio (fls. 72) e Informação de fls. 80 do DFIL/SEIL, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 042/2018 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007

DATA: 10 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.090.055-1 apenso ao PI 15.739.693-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Bom Sucesso.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 017/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias, a partir de 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de dezembro de 2021 até 29 de junho de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 01 de dezembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

172898/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 003/2021

Protocolo nº 17.469.832-5

**Participes:** A Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR.

**Objeto:**...O presente Termo tem como objetivo a cooperação técnica entre os participes, visando a realização de qualificação profissional de empreendedores incluídos no "PROJETO INCLUSÃO PRODUTIVA/RECOMENÇAPARANÁ", por meio de cursos de qualificação profissional, ministrados de forma on-line. Parágrafo único. A qualificação profissional de empreendedores objetiva qualificar as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando assim o estímulo e o aperfeiçoamento de suas competências empreendedoras, tanto para ocupação de oportunidades no mercado de trabalho, quanto para montar e acelerar o seu próprio negócio.

**Vigência:**...O prazo de vigência deste Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e Termo Aditivo, desde que manifestado com antecedência de 30 (trinta) dias antes de seu término.

**Autorizado:** 07/12/2021.

**Assinado:** 09/12/2021

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato  
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

172319/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 121/2021– Prot. Nº 18.123.268- 4

**Objeto:** Aquisição de caderno pequeno em atendimento ao Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE, **Valor: R\$ 10.643,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta e três reais).** **Dotação Orçamentária:** 4900.4902.14.421.16.6378, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 102. **Autorizo Diretor Geral** em 10/12/2021, conforme informação do AT/SEJUF nº 932/2021.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato – Diretor Geral/SEJUF

172790/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 117/2021– Prot. Nº 18.358.294-1

**Objeto:** Locação de Auditório para realização da V Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência DPCD/SEJUF, **Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).** **Dotação Orçamentária:** 4900.4902.08.242.16.6412, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 102. **Autorizo Diretor Geral** em 02/12/2021, conforme informação do AT/SEJUF nº 899/2021.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato – Diretor Geral/SEJUF

169096/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 119/2021– Prot. Nº 17.681.213- 3

**Objeto:** Doação de 1 (um) veículo Renault Master, para o Município de Imbituva. **Valor: R\$ 90.220,17 (Noventa mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos).** **Número de Patrimônio:** 100.002.446.491, **Placa:** BCM-8169, **Modelo:** 2018/2019. **Autorizo Diretor Geral** em 30/11/2021, conforme informação do Despacho de Autorização as fls.87.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2021.

Ney Leprovost – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

172484/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 11/2021 ID 902411

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas ao CENSE e a Casa de Semiliberdade do Município de UMUARAMA incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 meses, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares em dias de visita conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência em LOTE ÚNICO da SEJUF/PR.

**Resultado:** Fracassado.

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

172316/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 0120/2021– Prot. Nº 18.401.804- 7

**Objeto:** Reconhecimento de dívida, em atendimento a Secretaria de Estado da Justiça, família e Trabalho - SEJUF. **Valor: R\$ 20.885,89 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).** **Dotação Orçamentária:** 4900.4902.11.133.16.6471, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 102. **Autorizo Diretor Geral** em 08/12/2021, conforme informação da AT/SEJUF 927/2021. Curitiba, 08 de Dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato – Diretor Geral/SEJUF

172739/2021

Protocolo n.º 18.401.962-0

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1. Com base no Anexo V, da Lei nº 19.848/2019 e na Resolução nº 226/2021-SEJUF;
2. Considerando o Parecer Técnico nº 086/202 do ER Curitiba, gestor do Termo de Colaboração 01/2018, firmado com a OSC Pequeno Cotelengo, em que solicita o pagamento por meio de indenização pelo período descoberto, diante do fim da vigência do Termo em Comento (fl. 21), bem como o Memorando nº 176/2021 – SEJUF/DPSE (fl. 23);
3. Considerando a Informação Técnica nº 272/2021 – DPSE/SEJUF (fls. 30-32), manifestando-se favorável à solicitação de pagamento por indenização, bem como a Informação nº 933/2021 da Assessoria Técnica - AT/SEJUF (fls. 48-50), que atesta a regularidade formal do procedimento, com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, reconheço a dívida e o dever de pagar à OSC Pequeno Cotelengo, do Paraná Dom Oriane, CNPJ 76.610.690.0001-62, a título indenizatório e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 26-28), AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R\$ 666.768,21 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), decorrente da execução, sem respaldo contratual, do Termo de Colaboração 01/2018, referente ao período de 28 de setembro a 28 de novembro de 2021, conforme Ofício da OSC nº 199/2021 (fl. 22);
4. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, sendo de inteira responsabilidade do DAS/SEJUF e da AT/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
5. NÃO AUTORIZO o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.
6. Ao SEJUF/DAS para solicitar a publicação do ato no Diário Oficial do Estado ao GAS, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei nº 16.595/2010. Após, ao GOFs para as providências quanto à solicitação de emissão de empenho e pagamento. Ao final, à Corregedoria para a apuração de possíveis irregularidades.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.

Hirotohi Taminato

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

172493/2021